

OFÍCIO N° 492/2025/GAB

Diamantino – MT, 18 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Encaminhamento de Respostas às Indicações nº 148/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos, por meio deste, a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania à Indicação Legislativa nº 148/2025, referente à solicitação de instalação de um ponto de atendimento do SINE no Bairro Novo Diamantino.

A manifestação encontra-se anexa a este ofício, com os devidos esclarecimentos técnicos, administrativos e operacionais sobre a viabilidade da proposta.

Renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.06.18 16:14:25
-03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

C.I nº.206 /SEMASTC/GAB/2025

Diamantino, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 148/2025 – Instalação de Ponto de Atendimento do SINE no Bairro Novo Diamantino.

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em atenção à indicação nº 81/2025 dos nobres vereadores que propõe propõe a instalação de um ponto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Bairro Novo Diamantino.

Inicialmente, reconhecemos a pertinência e o mérito da proposição, que evidencia sensibilidade social ao considerar as dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos moradores do referido bairro, especialmente em contextos de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica. A descentralização dos serviços públicos é, de fato, um caminho necessário para a promoção da dignidade, da inclusão social e da equidade no acesso às políticas públicas.

Contudo, cumpre-nos esclarecer alguns aspectos técnicos e legais que envolvem a operacionalização do serviço em questão:

O SINE Municipal de Diamantino atua sob regime de cooperação técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso (SETASC/MT), não sendo, portanto, um serviço de titularidade plena do município. A abertura de novos pontos físicos de atendimento está condicionada aos critérios normativos estabelecidos pelo MTE e pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), incluindo:

Estudo técnico de viabilidade

Análise de demanda populacional;

Disponibilidade de equipe técnica e estrutura física;

Capacidade orçamentária.

Atualmente, a unidade do SINE em Diamantino realiza atendimento regionalizado, prestando serviços não apenas à população do município, mas também a cidadãos de Alto Paraguai, Nortelândia, Arenápolis, São José do Rio Claro, entre outros. Isso amplia consideravelmente a demanda, o que exige racionalização dos recursos humanos e estruturais disponíveis.

Como medida de descentralização alternativa e viável, a Secretaria Municipal realiza mutirões de atendimento nos bairros, incluindo o Bairro Novo Diamantino, com ações de intermediação de mão de obra, orientação sobre seguro-desemprego, e informações sobre o uso do aplicativo SINE Fácil. Essa estratégia tem se mostrado eficaz para aproximar os serviços das comunidades, respeitando os limites operacionais e financeiros do município.

Ressaltamos que o canal oficial de comunicação do SINE via WhatsApp institucional (65) 99289-2679 funciona de segunda a sexta-feira e tem contribuído significativamente para facilitar o acesso remoto da população, ainda que, por força da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), alguns serviços exijam atendimento presencial para garantir a segurança das informações pessoais.

Diante do exposto, manifestamos total concordância com a intenção da indicação e nos colocamos à disposição para construir conjuntamente alternativas de ampliação e aproximação dos serviços, como, por exemplo, a formalização de um calendário fixo de mutirões mensais no CRAS do Bairro Novo Diamantino, o que poderá mitigar significativamente os desafios identificados.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a melhoria contínua dos serviços públicos e com a escuta ativa das legítimas demandas apresentadas pelo Poder Legislativo e pela população.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

JAQUELINE
APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615

Assinado de forma digital por
JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615
Dados: 2025.06.10 09:06:43 -04'00'

JAQUELINE APARECIDA CARLOS MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania